



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI N° 1885

De 22 de abril de 2013

Projeto de Lei n° 021/2013

Autoria: Vereador JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE

Dá denominação a Próprio Público Municipal e dá outras providências.

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão Ordinária realizada no dia 16 de abril do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada de **JOACI PAIXÃO DA SILVA** a Quadra Poliesportiva construída no SISTEMA DE RECREIO DO JARDIM PONTE ALTA localizado na Rua Zoraide Pereira de Cordes.

Art. 2° - As despesas com a execução desta Lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, aos 22 dias do mês de abril de 2013 (dois mil e treze).


CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.


JOSÉ ALFREDO ABI JAUDI
Secretário Municipal

Registrada às fls. 042 do livro competente n° 33 (trinta e três)